



# FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas  
de Correios, Telégrafos e Similares



americas  
*um*

## **INFORME 039 DA FENTECT, BRASÍLIA-DF 10/08/2010.**

### **PLR/2010 - Orientação Para Assembléias**

**AOS SINDICATOS FILIADOS;  
DIRETORIA COLEGIADA DA FENTECT e  
COMISSÕES DA FENTECT**

Companheiro@s, há vários anos vimos tentando negociar com a ECT, sem sucesso, o pagamento da Participação nos Lucros e Resultados de forma descente, com reivindicação de distribuição linear. Nestes 7(sete) anos de PLR, lamentavelmente conseguimos fechar somente uma negociação. Após isto o que se assistiu foi total desrespeito para com a nossa categoria.

Infelizmente o descaso continua, pois solicitamos diversos documentos da empresa para análise desta Comissão e até agora nada recebemos. A troca do presidente da ECT e do diretor de Recursos Humanos pode e deve representar uma oxigenação nestas negociações, para que a empresa possa, de forma séria, ouvir e negociar de fato com os trabalhadores.

Conforme calendário da jornada de luta, estarão ocorrendo assembléias na data de hoje, 10/08, em todo o Brasil. A Comissão Permanente de Negociação orienta os Sindicatos a recusar a proposta apresentada pela ECT na reunião do dia 15 de Julho com a FENTECT, proposta esta que minimiza os danos nos critérios aplicados na PL de 2009, porém continua com a mesma forma de distribuição que julgamos injusta.

Neste sentido a Comissão orienta pela recusa da proposta e pela aprovação de encaminhamento exigindo da ECT a retomada das negociações de uma Participação nos Lucros e Resultados justa, e que seja aberta uma mesa permanente de negociação dos temas compostos na jornada de luta 2010.

Saudações Sindicais,

**José Rivaldo da Silva**  
Secretário Geral

**Rogério Ferreira Ubine**  
Sec. de Relações Internacionais

ATA DE REUNIÃO SOBRE PLR/2010 ENTRE A ECT E A COMISSÃO DE  
NEGOCIAÇÃO PERMANENTE DA FENTECT

DATA: 15/7/2010

INÍCIO: 14h30

TÉRMINO: 17hs

PARTICIPAÇÃO: Pela ECT: Pedro Magalhães Bifano, Manoel dos Santos Oliveira Cantoara, Claudia Brum Ferreira, Joselma Regilda dos Passos e Benevide de Souza Rocha Junior e Pela Comissão de Negociação Permanente da FENTECT: José Rivaldo da Silva, Francisco José Nunes, Afonso Meireles Rufino e Rogério Ferreira Ubine, Alexandre Takachi de Sá e Nilson Rodrigues dos Santos.

A reunião teve início com os representantes da Empresa apresentando sua análise acerca das reivindicações da Comissão da FENTECT, ressaltando que o seu posicionamento sobre o assunto deverá, ainda, ser submetido e aprovado pela Diretoria Colegiada e Conselho de Administração para, após, ser encaminhado para aprovação dos órgãos de controle externos. No que se refere à solicitação de que seja adotada gradação das faltas injustificadas, considerando uma parcela fixa e outra variável, com a proporcionalização do desconto de FIs sobre a parcela variável, a Empresa propôs acatar o modelo de gradação no cômputo das FIs, garantindo, do valor individual da PLR, parcela fixa de 60% e parcela variável de 40%, sendo que as faltas injustificadas serão descontadas da parcela variável, na seguinte proporção: 1 FI – 25%; 2 FIs – 50%; 3 FIs – 75% e 4 ou mais FIs – 100%. Em relação ao pagamento integral da PLR para os empregados afastados por motivo de Acidente de Trabalho, a Empresa propôs garantir que não sejam descontados os primeiros noventa dias de afastamento por motivo de Acidente do Trabalho. Deverão ser mantidas demais regras do modelo de PLR 2009, cuja cópia foi entregue à Comissão da FENTECT na reunião do dia 1/7/2010. O DIGEP ponderou que será garantido um valor mínimo de PLR equivalente ao salário base inicial do Agente de Correios e que, em sendo aceita a presente proposta, após as devidas aprovações em instâncias internas e externas de ambas as partes, estenderá a garantia do não abatimento da licença maternidade no cálculo individual da PLR. A Comissão da FENTECT solicitou informações acerca dos seguintes itens para composição do Modelo de PLR 2010: 1) projeção do montante a ser distribuído de PLR; 2) período de apuração; 3) elegibilidade; 4) forma de distribuição, 4.1) limites de valores máximo e mínimo; 5) metas; 6) cálculo do valor individual (fórmula); 7) sistema de acompanhamento; 8) desempenho passado das metas; 9) data de pagamento. Solicitou ainda a distribuição de empregados por faixa de salário e o número de cargos por nível. Os representantes da Empresa destacaram que os itens para composição do Modelo PLR 2010, são aqueles já constantes do Modelo da PLR 2009 ajustados, no que couber, à proposta apresentada pela Empresa nesta reunião.

RSi/Plu  

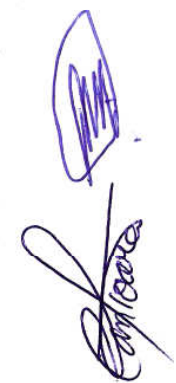

ge



RB

AR


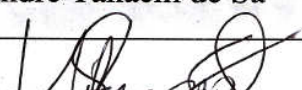
J





**ATA DE REUNIÃO SOBRE PLR/2010 ENTRE A ECT E A COMISSÃO DE  
NEGOCIAÇÃO PERMANENTE DA FENTECT**

A Comissão da FENTECT ressaltou que a decisão sobre a proposta apresentada pela Empresa deverá ser tomada nos Fóruns da categoria, inclusive CONREP e Assembléias. A reunião encerrou-se às 17hs, com a assinatura dos presentes a seguir:

REPRESENTANTES ECT	COMISSÃO DA FENTECT
 Pedro Magalhães Bifano	 José Rivaldo da Silva
 Manoel dos Santos Oliveira Cantoara	 Francisco José Nunes
 Claudia Brum Ferreira	 Afonso Meireles Rufino
 Joselma Regilda dos Passos	 Rogério Ferreira Ubine
 Benevide de Souza Rocha Junior	 Alexandre Takachi de Sá
	 Nilson Rodrigues dos Santos